

AUTORIZAÇÃO PARA REMOÇÃO DE ÁRVORE(S) EM ÁREA PÚBLICA

A PRESENTE AUTORIZAÇÃO TEM VALIDADE POR 02 (DOIS) ANOS.

NOS TERMOS DO ART. 477 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA LEI 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais) AUTORIZO A PODA da(s) árvore(s) /ou vegetação conforme relatório em anexo, identificadas da seguinte forma:

PROCESSO Nº 14/300.629/2022 06/04/2022

NOME: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COSTA DO SOL

ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES Nº 8.325 – BLOCO 6 - CURICICA

BAIRRO: JACAREPAGUÁ

TOTAL DE ÁRVORES A SEREM REMOVIDAS: 03 (CONFORME LAUDO TÉCNICO EM ANEXO).

ÁRVORE(S) NºS 01 A 03 (CONFORME LAUDO TÉCNICO EM ANEXO).

MEDIDA COMPENSATÓRIA: REPLANTIO DE 03 (TRES) MUDAS DE IPÊ BRANCO.

ATENDENDO AO DECRETO 28.328 DE 17/08/2007, A EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) DEVE OCORRER ATRAVÉS DE EMPRESA OU PROFISSIONAL AUTÔNOMO CREDENCIADO JUNTO A ESTA FUNDAÇÃO.

EM, 08 / 07 / 2022


Paulo Alfredo Rocha
Diretor da Diretoria de Arborização
Fundação Parques e Jardins
Matr. 13/118.145-2

A LICENÇA EXPEDIDA DEVERÁ PERMANECER NO ENDEREÇO ACIMA, FICANDO A(S) RETIRADA(S) DA(S) ÁRVORES(S), SOB INTEIRA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE, SENDO PROIBIDO DEPOSITAR O MATERIAL PROVENIENTE DA RETIRADA EM LOGRADOURO PÚBLICO.

JOSÉ ROBERTO KASSA – CREDENCIAMENTO Nº 117/2013 – PROCESSO 14/301.608/2013

Processo nº	
Data de autuação	Fls. 20
Rubrica	

 Fundação Parques e Jardins	RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA - MANEJO DA ARBORIZAÇÃO		Folha 1 de				
	ART. 477 LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO - LEI 9.605/98 - Lei de Crimes Ambientais FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS - DIRETORIA DE ARBORIZAÇÃO (http://prefeitura.rio/web/fpj)						
☒ Área Pública	☐ Área Privada	Processo: 14/300629/22					
Responsável/Prop.: CONTINUIDADE DO EDIFÍCIO ESTÁ NO SOL							
Logradouro: RUA DAS BAIXEIRAS							
Número: 8325 BC. 06							
Bairro: ACORIM							
Referência: AP							
Nº	IDENTIFICAÇÃO		DADOS DENDROMÉTRICOS		REPLANTIO	MC	taxa
01	ARÊNDUEIRA		H (m)	DAP (m)	DCOPA (m)	IFE	sim
			20,0	9,45	12,0	52NO	sim
MANEJO	CONDIÇÕES DO ESPÉCIME		CONFORMIDADE		ESTADO GERAL		
RM	EQUILÍBRIO	ESTRUTURA	CONFLITOS	EFT	ALVO	ESPÉCIE	SÍTIO
	1	1	5	1	3	5	3
					PONTUAÇÃO	RESULTADO	
					0-5	Satisfatório	
					6-11	Regular	
					12-24	Insatisfatório	
					25-40	Crítico	
DANOS IRREVERSÍVEIS NO PIS-SELO/QUEBRA DE PÉDESTAIS							
Nº	IDENTIFICAÇÃO		DADOS DENDROMÉTRICOS		REPLANTIO	MC	taxa
02	ARÊNDUEIRA		H (m)	DAP (m)	DCOPA (m)	IFE	sim
			16,0	9,60	10,0	52NO	sim
MANEJO	CONDIÇÕES DO ESPÉCIME		CONFORMIDADE		ESTADO GERAL		
RM	EQUILÍBRIO	ESTRUTURA	CONFLITOS	EFT	ALVO	ESPÉCIE	SÍTIO
	3	1	5	0	3	5	3
					PONTUAÇÃO	RESULTADO	
					0-5	Satisfatório	
					6-11	Regular	
					12-24	Insatisfatório	
					25-40	Crítico	
IDENT Nº 02							
MANEJO: SI (sem intervenção); LP (poda de limpeza); RL (poda de desrama ou raleamento); PRA (poda de rebaixamento de altura); EL (poda de elevação de copa); RC (poda de redução de copa); CO (poda de condução); EM (poda emergencial); LT (poda de latada); RE (poda de restauração); VI (poda para vistas); RZ (poda de raízes); TF (tratamento fitossanitário); TP (transplante); RM (remoção); RI* (remoção imediata) - *neste caso o solicitante está AUTORIZADO a remover a árvore imediatamente, devendo a respectiva licença ser posteriormente retirada na tesouraria da Fundação Parques e Jardins, situada à Praça da República s/nº, Campo de Santana.OBS.: Para árvore de domínio público não existe a cobrança de taxa (LEI 691/84-Código Tributário).							
Os serviços a serem executados em área particular são de competência do proprietário ou responsável, não sendo efetuados pela FPJ. Em área pública é obrigatória a contratação de credenciado/FPJ.							
RM - REMOÇÃO sem ser imediata: o responsável deve requerer a AUTORIZAÇÃO ATRAVÉS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO no protocolo da Fundação no Campo de Santana, a qual dispõe também de uma listagem de PROFISSIONAIS CREDENCIADOS para execução de remoção, poda ou plantio de árvores.No caso de PODA ou CORTE DE RAÍZES: o responsável deve consultar um profissional habilitado (Eng. Florestal ou Agrônomo) para execução do serviço dentro dos critérios técnicos adequados. O corte das raízes, mesmo as superficiais, é muito perigoso, pois pode desestabilizar o vegetal, provocando sua queda.							
EXIGÊNCIA DE PLANTIO: O não cumprimento do replantio/medida compensatória exigido, acarretará na aplicação das sanções cabíveis, ou seja, aplicação de multa conforme Art. 136, do Decreto "E" 3.800/70.							
Observações:							
Data:		Técnico		Responsável/Proponente			
15/06/22		Isaías Gonçalves da Silva Eng. Florestal CREA-SP 148689 Fundação Parques e Jardins-Mat. 10/158.954-8		Farcia Prof. Exen.			

Processo nº	
Data de autuação	Fls. 23
Rubrica	

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA - MANEJO DA ARBORIZAÇÃO										Folha de	
ART. 477 LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; LEI 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais); LEI 691/84 (Código Tributário)											
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS - DIRETORIA DE ARBORIZAÇÃO (http://prefeitura.rio/web/fpj)											
Fundação Parques e Jardins		☒ Área Pública ☐ Área Privada		Processo:							
Nº	IDENTIFICAÇÃO				DADOS DENDROMÉTRICOS			REPLANTIO	MC	taxa	
03	ALCANTARAL				H (m)	DAP (m)	DCOPA (m)	1 PG		sim	
					20,0	0,70	12,0	havia		não	
MANEJO	CONDIÇÕES DO ESPÉCIME				CONFORMIDADE			ESTADO GERAL			
	EQUILÍBRIO	ESTRUTURA	CONFLITOS	EFT	ALVO	ESPÉCIE	SÍTIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO		
R1	1	1	5	1	3	5	3	0-5	Satisfatório		
								6-11	Regular		
IDEN Nº 01								12-24	Insatisfatório		
								25-40	Crítico		
Descrever o(s) motivo(s) principal(is) que justifica o manejo recomendado											
Nº	IDENTIFICAÇÃO				DADOS DENDROMÉTRICOS			REPLANTIO	MC	taxa	
					H (m)	DAP (m)	DCOPA (m)			sim	
										não	
MANEJO	CONDIÇÕES DO ESPÉCIME				CONFORMIDADE			ESTADO GERAL			
	EQUILÍBRIO	ESTRUTURA	CONFLITOS	EFT	ALVO	ESPÉCIE	SÍTIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO		
								0-5	Satisfatório		
								6-11	Regular		
	Descrever o(s) motivo(s) principal(is) que justifica o manejo recomendado								12-24	Insatisfatório	
								25-40	Crítico		
Descrever o(s) motivo(s) principal(is) que justifica o manejo recomendado											
Nº	IDENTIFICAÇÃO				DADOS DENDROMÉTRICOS			REPLANTIO	MC	taxa	
					H (m)	DAP (m)	DCOPA (m)			sim	
										não	
MANEJO	CONDIÇÕES DO ESPÉCIME				CONFORMIDADE			ESTADO GERAL			
	EQUILÍBRIO	ESTRUTURA	CONFLITOS	EFT	ALVO	ESPÉCIE	SÍTIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO		
								0-5	Satisfatório		
								6-11	Regular		
	Descrever o(s) motivo(s) principal(is) que justifica o manejo recomendado								12-24	Insatisfatório	
								25-40	Crítico		
Descrever o(s) motivo(s) principal(is) que justifica o manejo recomendado											
Nº	IDENTIFICAÇÃO				DADOS DENDROMÉTRICOS			REPLANTIO	MC	taxa	
					H (m)	DAP (m)	DCOPA (m)			sim	
										não	
MANEJO	CONDIÇÕES DO ESPÉCIME				CONFORMIDADE			ESTADO GERAL			
	EQUILÍBRIO	ESTRUTURA	CONFLITOS	EFT	ALVO	ESPÉCIE	SÍTIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO		
								0-5	Satisfatório		
								6-11	Regular		
	Descrever o(s) motivo(s) principal(is) que justifica o manejo recomendado								12-24	Insatisfatório	
								25-40	Crítico		
Descrever o(s) motivo(s) principal(is) que justifica o manejo recomendado											
OBSERVAÇÕES:											